



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
R. Cap. Arlindo Pachêco de Albuquerque, 88 - Centro,
Arcoverde - PE, 56500-000 | CNPJ - 10105955/0001-67.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SECULT/ARCOVERDE

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC) – BIÊNIO 2026–2028

A **Secretaria de Cultura de Arcoverde**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Sistema Municipal de Cultura, torna público o processo eleitoral para a composição paritária do CMPC. Este edital busca fortalecer a governança participativa e assegurar que as vozes da diversidade cultural arcoverdense guiem as políticas públicas locais.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

1.1. O Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura.

1.2. A eleição visa preencher as vagas destinadas exclusivamente à **Sociedade Civil**, garantindo a representatividade dos fazedores de cultura do município.

2. ESTRUTURA E SEGMENTAÇÃO

2.1. Para ampliar a representatividade, o conselho será composto por 13 (treze) segmentos, com seus respectivos titulares e suplentes:

- ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS
- ARTES URBANAS E JUVENTUDE
- ARTESANATO E MODA
- ARTES CÊNICAS
- AUDIOVISUAL
- BOIS, URSOS, QUADRILHAS E SIMILARES
- EXPRESSÕES CULTURAIS DE MATRIZES AFRICANAS
- EXPRESSÕES CULTURAIS DE GÊNERO
- EXPRESSÕES CULTURAIS TRADICIONAIS
- LIVRO, LEITURA E LITERATURA
- MÚSICA
- PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E PONTOS DE CULTURA
- TÉCNICOS E PRODUTORES CULTURAIS

MINISTÉRIO DA
CULTURA





2.2. Cada segmento elegerá:

- **01 (um) conselheiro titular**
- **01 (um) conselheiro suplente**

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DIGITAL

3.1. Visando a modernização administrativa, as inscrições de **Eleitores** e **Candidatos** serão realizadas prioritariamente de forma online via formulário oficial da Secretaria.

3.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CANDIDATURA

Para a validação da inscrição, tanto para votantes quanto para candidatos, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico oficial (**via Google Forms**) e atender aos seguintes critérios:

- **3.2.1. Opção de Participação:** No ato do preenchimento, o usuário deverá selecionar obrigatoriamente se sua inscrição é na qualidade de **VOTANTE** (eleitor) ou **CANDIDATO**.
- **3.2.2. Comprovação de Atuação (Exclusivo para Candidatos):** Os candidatos deverão anexar ao formulário documentos que comprovem, no mínimo, **02 (dois) anos** de atuação interrupta ou intercalada no segmento cultural pretendido (período 2024–2026), sendo aceitos:
 - **Certificados:** De cursos, oficinas, seminários ou participações em eventos e festivais;
 - **Cards e Cartazes:** Materiais gráficos, digitais ou digitalizados de eventos, shows ou exposições que contenham o nome do candidato ou seu coletivo;
 - **Declarações:** Documentos timbrados e assinados por entidades culturais, associações ou órgãos públicos que atestem o histórico do fazedor de cultura;
 - **Portfólio/Clipping:** Fotos, matérias de jornal ou links de vídeos que demonstrem a trajetória artística.



3.2.3. Comissão de Análise: Todas as inscrições e documentos enviados serão submetidos à avaliação de uma **Comissão de Análise e Validação**, composta por **04 (quatro) membros**, sendo:

- **02 (dois) técnicos representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais;**
- **02 (dois) técnicos representantes da Secretaria Municipal de Cultura.**

Esta comissão será responsável por analisar a veracidade dos documentos, homologar as candidaturas e garantir o estrito cumprimento das exigências deste edital.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ATUALIZADO)

- **Publicação do Edital:** 04/05/2026
- **Impugnação do Edital:** 05/05/2026 a 07/05/2026
- **Inscrições (Eleitores e Candidatos):** 08/05 a 15/05/2026 (Até às 16:59:00)
- **Homologação das Inscrições:** 20/05/2026
- **Recursos das Inscrições:** 21/05 a 25/05/2026
- **Fóruns Setoriais (Debates por Segmento):** 26/05 a 29/05/2026
- **Votação (Eleições):** 01/06 a 02/06/2026
- **Resultado Preliminar:** 05/06/2026
- **Homologação do Resultado Final:** 09/06/2026

5. DOS FÓRUNS E DA VOTAÇÃO

5.1. Os Fóruns Setoriais serão espaços de articulação onde os candidatos apresentarão suas propostas para o biênio.

5.2. A votação ocorrerá de forma híbrida (online e pontos de apoio presenciais) para garantir o acesso de mestres e mestras com dificuldades tecnológicas.

5.3. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato de seu segmento de atuação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

6.2. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, composta por membros do



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
R. Cap. Arlindo Pachêco de Albuquerque, 88 - Centro,
Arcoverde - PE, 56500-000 | CNPJ - 10105955/0001-67.



atual CMPC e representantes da SECULT.

Arcoverde – PE, 29 de abril de 2026.

Pedro de Alcântara Brandão Siqueira
Secretário Municipal de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

